



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente Edital para o preenchimento de 3 (três) vagas para tutores. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de qualquer curso da área da saúde da Universidade Federal do Ceará – UFC para integrar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) 2025-20267(EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025).

1. O PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) é uma nova edição do PET-Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O novo PET-Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, estudantes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

O PET-Saúde: Informação e Saúde Digital foi idealizado pela Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) do Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). A SEIDIGI é responsável pela transformação digital do SUS e desempenha papel central na sua estruturação e implementação.

A base normativa do PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) encontra-se no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, publicado em 26 de fevereiro de 2025, para seleção de projetos (edital disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>).

2. DAS VAGAS E BOLSAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para cadastro de professores TUTORES BOLSISTAS classificados e para cadastro de reserva de classificáveis com vistas à atuação no projeto intitulado SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC, assim distribuídas:

Grupo de Aprendizagem Tutorial – GAT	NÚMERO DE VAGAS
--------------------------------------	-----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

<p>4 - Dashboards de Monitoramento (Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS)</p> <p>Objetivo: Disponibilizar indicadores para a gestão hospitalar baseada em dados.</p> <p>Metas e estratégias: Seleção de indicadores prioritários; conexão segura com bancos de dados; interface intuitiva.</p> <p>Resultados esperados: Apoio à tomada de decisão em tempo real.</p>	1
<p>5 – Telediagnóstico em Apoio à APS (Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS)</p> <p>Objetivo: Tornar o atendimento mais ágil e resolutivo.</p> <p>Metas e estratégias: Implantação de fluxos em teledermatologia, teleoftalmologia e tele-otorrinolaringologia; capacitação das equipes.</p> <p>Resultados esperados: Redução de filas e tempo de espera.</p>	1
<p>7 – Uso racional das IAs generativas e chatbots no apoio ao profissional de saúde (Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS)</p> <p>Objetivo: Qualificar o cuidado em saúde individual.</p> <p>Metas e estratégias: Criação do modelo de IA; banco de dados acessível; ações formativas sobre ética digital.</p> <p>Resultados esperados: Melhoria na qualidade do cuidado e no uso ético da IA</p>	1

2.2. Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar em pleno exercício da docência na graduação em qualquer curso da área da saúde na UFC.

2.2.2. Demonstrar experiência acadêmica de ensino, pesquisa e/ou extensão nos temas dos Grupos de Aprendizagem Tutorial propostos nesse projeto, alinhados com o edital de seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD);

2.2.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas, no período de vigência do projeto.

2.3 Serão oferecidas bolsas aos tutores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de valor especificado pelo edital de seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), no valor correspondente às bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

3. COMPETE AO TUTOR:

- 3.1. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- 3.2. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- 3.3. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e
- 3.4. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. As inscrições serão realizadas a partir das 0h00 do dia 02 de julho até as 23h59 do dia 04 de julho de 2025 exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/WaAqjVNT9KvcY7to6>. Deverão ser anexados no referido formulário, os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO I);
 - 4.1.2. Projeto resumido sobre o tema do GAT segundo modelo apresentado no ANEXO II;
 - 4.1.3. Currículo lattes resumido e com comprovações (em um único arquivo pdf) dos critérios exigidos nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo dos tutores será conduzido pela coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC, conforme recomendado pelo EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, que normatiza os processos no contexto do PET Saúde/Informação e Saúde Digital, conjuntamente com tutores já selecionados para o referido edital.
- 5.2 A seleção ocorrerá de forma eliminatória e classificatória e corresponderá a uma entrevista com o candidato. A pontuação final será dada pelo total de pontos obtidos na entrevista, em uma escala de 0 a 10.
- 5.3 O agendamento das entrevistas será publicado no dia 7 de julho de 2025.
- 5.4 A lista preliminar dos candidatos classificados e classificáveis do processo seletivo será divulgada no dia **10 de julho de 2025** no seguinte link: <https://defisio.ufc.br/> ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

- 5.5 **Recursos fundamentados, justificados e coerentes** poderão ser apresentados até as 17h00 do dia 11 de julho de 2025 exclusivamente através do e-mail: petsaudedigital@ufc.br;
- 5.6 O resultado final será divulgado no dia 14 de julho de 2025 no seguinte link: <https://defisio.ufc.br/>;
- 5.7 Informações sobre esse edital podem ser obtidas pelo e-mail: petsaudedigital@ufc.br;
- 5.8 O não envio de toda a documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) 2025-2027, presentes no EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025.
- 6.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Fortaleza, 1º de julho de 2025.

Prof. Shamyr Castro

Coordenador do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET-SAÚDE/I&SD) 2025-2027 – PROJETO SAÚDE DIGITAL: FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DO CUIDADO, GESTÃO E EMPODERAMENTO EM SAÚDE, EXPERIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

**ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO**

De: Prof (a). _____ Data: / /

Para: Coordenação do Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará - UFC

Assunto: Solicitação de inscrição em processo de seleção para professor tutor

Saudando-o cordialmente, venho solicitar a V. Sa. a minha inscrição para processo seletivo de Tutores para o Projeto SAÚDE DIGITAL: ferramentas e estratégias de fortalecimento do cuidado, gestão e empoderamento em saúde, experiências da Universidade Federal do Ceará – UFC.

Para tanto, envio também meu currículo lattes com comprovação de critérios exigidos em edital.

Na certeza da aquiescência de V. Sa. no que tange o assunto em epígrafe, reitero o compromisso de colocar-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

ANEXO II

Resumo de projeto (máximo 2 páginas)

- Título
- Justificativa
- Objetivo
- Métodos
- Cronograma
- Resultados esperados